



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE CURADORES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE  
CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
FLUMINENSE REALIZADA EM 05 DE  
SETEMBRO DE 2017.

Aos cinco (05) dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017), às dez horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, na Reitoria da Universidade Federal Fluminense, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho de Curadores sob a Presidência do Professor *Heitor Luiz Soares de Moura*, com o comparecimento dos seguintes Conselheiros que assinaram a folha de presença, parte integrante desta Ata: Arnaldo Rosa Vianna Neto, Jonis Freire e sua suplente Meri Domingos, João Carlos Correa B. S. de Mello, Levi Ribeiro de Almeida Junior, Miriam Marinho Chrizostimo, Érica Cristina Nogueira suplente de Francisco Estácio Neto, Maina Bertagna Rocha, José Jairo Araújo e seu suplente Sidney Gomes e Luan Guilherme Cândido. Também presente na Reunião, a Auditora Chefe Patrícia Paula Carvalho de Azevedo. O *Senhor Presidente* abriu a Sessão agradecendo a presença de todos os Conselheiros, participando que, em relação à Ata da reunião anterior, o Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval solicitou a inclusão de maior detalhamento quanto aos encaminhamentos a serem dados ao Processo nº 23069.005559/2017-93. Alteração acatada, sendo considerada a Ata aprovada. Ato contínuo, o *Senhor Presidente*, em referência a este processo, informou aos Conselheiros, a título de ciência, os encaminhamentos dados e as primeiras respostas obtidas dos setores acionados. Destacou que a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi), em seu despacho, descreveu suas atribuições mas, no entanto, não proferiu uma diretriz mais orientativa sobre esta questão. Informou que a tramitação do referido processo está correndo normalmente, esperando o *Senhor Presidente* que todas as questões levantadas sejam dirimidas, destacando o envio do mesmo ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) para apreciação, faltando apenas o Parecer da Procuradoria Geral junto à UFF (PFRJ/UFF). Em seguida, o *Senhor Presidente* abriu espaço aos Conselheiros para manifestação. A **Conselheira Meri Domingos** solicitou esclarecimentos sobre o último Parecer do CEPEX, pontuando que o Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval solicitou em seu requerimento o encaminhamento ao Conselho Universitário com o objetivo de interromper este processo. O *Senhor Presidente* esclareceu que estes Conselhos (CEPEX e CUV) são distintos e soberanos. Caberá ao CEPEX decidir se a Resolução será alterada, ou acatá-la como está redigida, mantendo-a. Complementou que este processo encontra-se ainda em análise, tramitando pelos órgãos envolvidos e que somente após apreciação do CEPEX ele poderá ser encaminhado ou não ao CUV, comprometendo-se a proceder o seu acompanhamento. Ato contínuo, o **Conselheiro José Jairo Araújo** solicitou esclarecimentos sobre este processo, obtendo do *Senhor Presidente* uma síntese do mesmo. Em seguida, o Conselheiro retomou sua fala expondo que qualquer curso de graduação ou pós-graduação deve ter seu projeto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE CURADORES

44 avaliado pelos órgãos competentes para uma posterior aprovação. O Senhor Presidente  
45 destacou, contudo, que não é função do CUR avaliar processo de criação de curso e  
46 que essas prerrogativas são de competência do CEPEX e do CUV. Acrescentou ainda  
47 que o CUR solicitou uma revisão de uma Norma aprovada pelo CEPEX, a quem  
48 compete discutir o Mérito da questão, cabendo ao CUR apenas uma função  
49 fiscalizadora. Em seguida, o **Conselheiro Sidney Gomes** questionou qual poderia ser o  
50 desfecho desta questão e o Senhor Presidente respondeu que iria aguardar os  
51 encaminhamentos para posteriormente discutir o assunto, tendo em vista ser este um  
52 processo investido de particularidades, envolvendo mais de um Conselho na questão,  
53 sendo necessário, em seu entendimento, ouvir os Pró-Reitores. Passando à ordem do  
54 dia, o Senhor Presidente informou haver dois processos a serem distribuídos, trazidos  
55 nesta Sessão pela Auditoria Técnica, e informou aos presentes os critérios por ele  
56 adotados para sua distribuição. Coube ao Conselheiro Jonis Freire, o primeiro: nº  
57 **23069.023789/2017-34 – Interessado:** Auditoria Técnica – **Assunto:** Relatório de  
58 Monitoramento nº 001/2017 – Reposição ao Erário/Gestão de Recursos Humanos; o  
59 segundo: **23069.023438/2017-23 - Interessado:** Auditoria Técnica – **Assunto:**  
60 Relatório de auditoria nº 002/2017 – Gestão de Compras PROPPi foi distribuído à  
61 Conselheira Meri Domingos. Ato contínuo, o Senhor Presidente cedeu a palavra aos  
62 Conselheiros para que se manifestassem. A **Conselheira Meri Domingos** informou ter  
63 participado de reunião na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) para discutir as  
64 Atividades Docentes, com o objetivo de se criar uma Resolução, que definisse esta  
65 questão, a ser apresentada no CEPEX. A Conselheira pontuou a necessidade dos  
66 professores terem acesso à minuta desta Resolução, solicitando ao CUR auxílio nesta  
67 questão. O Senhor Presidente respondeu que o CUR não pode intervir nestas questões  
68 em face às disposições estatutárias e regimentais, acrescentando ainda que o CEPEX  
69 possui Representantes Docentes, que deveriam tomar o cuidado de divulgar esses  
70 processos de criação de novas Resoluções. Em seguida, o **Conselheiro João Carlos**  
71 **Correa B. S. de Mello** destacou que os Relatórios de Auditoria Técnica referem-se a  
72 uma fiscalização mais ampla e que os Relatórios de Auditoria constantemente chegam  
73 ao CUR, constituindo uma demanda mais saudável. A cópia da Pauta e os Atos  
74 discriminados encontram-se anexados à presente Ata. Nada mais havendo a tratar, o  
75 *Senhor Presidente* agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a Sessão. E, para  
76 constar, eu, *Dayse Coutinho de Moraes*, substituta da Secretária Geral dos Conselhos  
77 Superiores, em exercício, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo  
78 *Senhor Presidente*. Niterói, 05 de setembro de 2017.

79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87

*DAYSE COUTINHO DE MORAES*  
Substituta da Secretária Geral

*HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA*  
Presidente